



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gestão 2023/2024

PROC. ADM. ° _____

FOLHA Nº _____

ASSINATURA: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000006/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INCISO II, LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 00001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. HOMOLOGO, ADJUDICO e autorizo o empenho da dispensa de inexigibilidade nº000001/2023 a favor da empresa **EMPREENHIMENTO DE RADIODIFUSAO EMBALO LTDA, CNPJ 35.765.072/0001-04**, situada na R SAO JOSE, 232, CENTRO, em ITAOCARA, no valor de R\$ 7.156,00. (sete mil cento e cinquenta e seis reais) mensal, totalizando o valor de R\$85.872,00(oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais) no período de 12 meses. Referente à contratação de uma empresa de radiocomunicação, para divulgação de atos, fatos e matérias de interesse do legislativo municipal, sendo 480 inserções de até 60 segundos, e 1(um) programa de rádio semanal com duração aproximada de até 01(uma) hora, no período de 12 meses.

Itaocara, 01 de fevereiro de 2023.

Jaderson Aleixo Couto Silva
Presidente